

PORTARIA Nº 1707/2009-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2584/09-MP/PGJ, de 1º de julho de 2009, R E S O L V E :

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO, Oficial de Serviços Auxiliares, Matrícula 999.175, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Barcarena, no dia 8/7/2009, a fim de desempenhar suas atribuições naquele município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de julho de 2009.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1708/2009-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2584/09-MP/PGJ, de 1º de julho de 2009, R E S O L V E :

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor NELSON DE OLIVEIRA BASTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 999.178, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Barcarena, no dia 8/7/2009, a fim de desempenhar suas atribuições naquele município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de julho de 2009.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1709/2009-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2584/09-MP/PGJ, de 1º de julho de 2009, R E S O L V E :

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor VOLNEI MARTINS FIGUEIREDO, Motorista, Matrícula 999.1242, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Barcarena, no dia 8/7/2009, a fim de conduzir servidor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de julho de 2009.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1752/2009-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2584/09-MP/PGJ, de 1º de julho de 2009, R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor DILAELSON REGO TAPAJOS, Técnico Especializado, de Santarém para esta Capital, a fim de desempenhar suas atividades funcionais na Equipe Técnica nos Centros de Apoio Operacional, a partir de 16/7/2009, até ulterior deliberação.

II - CONCEDER passagens aéreas para o trecho Santarém/Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de julho de 2009.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1778/2009-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2584/09-MP/PGJ, de 1º de julho de 2009, R E S O L V E :

CONCEDER 3 (três) diárias complementares à servidora LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.903, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, em virtude de haver sido concedido 5 (cinco) diárias por meio da PORTARIA nº 1184/2009-MP/SGJ-TA, de 27/5/2009, publicada no D.O.E. de 3/6/2009, referente ao seu deslocamento de Capanema ao município de Nova Timboteua, nos dias 2, 3, 4, 8, 9, 10, 16, 17, 18 e 25/6/2009, a fim de desempenhar suas atribuições junto à Promotora de Justiça Érika Menezes de Oliveira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de julho de 2009.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

RECOMENDAÇÃO Nº 002/2009-MP-PGJ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16177**

Dispõe sobre o fomento à implantação e ao funcionamento dos Conselhos da Comunidade, nos municípios do Estado do Pará, especialmente nas comarcas onde existam estabelecimentos penais ou centros de recuperação.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, nos termos, do art. 10, XII, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e do art. 18, XII, da Lei nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e **CONSIDERANDO** as regras mínimas para tratamento do preso editadas pela ONU, bem como a referência normativa constante do art. 61, inciso VII c/c art. 80 e art. 81 da Lei n.º 7.210/84 (Lei de Execução Penal – LEP), que trata dos Conselhos da Comunidade como órgão da Execução Penal;

CONSIDERANDO as resoluções do Seminário Internacional “Globalização e a efetividade das regras mínimas da ONU para tratamentos dos presos”, realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires, nos dias 27 a 29 de abril de 2009, com apoio institucional do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o artigo 5º, incisos III, XLVIII, XLIX, L da Constituição da República Federativa do Brasil, que elegeu o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana como um dos pilares do Estado Democrático de direito;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 04 de 25.07.88, artigo 14; da Resolução n.º 07 de 11.07.94 c/c artigo 21 da Resolução n.º 05, de 19.07.99; artigo 8º, incisos I e IV da Resolução n.º 16, de 17.12.03, todas do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária;

CONSIDERANDO que o Conselho deverá assumir um papel de representação da comunidade, adotando uma função política, de articulação e participação das forças locais na promoção e defesa dos direitos das pessoas encarceradas, bem como, cooperar para a melhoria do Sistema Penitenciário do Estado; **CONSIDERANDO** o baixo número de Conselhos da Comunidade implantados e em pleno funcionamento no Brasil e no Estado do Pará; **CONSIDERANDO** proposta do Centro de Apoio Operacional Criminal – CAO Criminal;

RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar aos Procuradores e Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, com atribuição em matéria de execução penal, para que fomentem a **implantação e o funcionamento dos CONSELHOS DA COMUNIDADE, especialmente nas comarcas onde existam estabelecimentos penais ou centros de recuperação;**

Art. 2º - Esta recomendação entra em vigor na data desta publicação.

CUMPRE-SE

Belém, 20 de julho de 2009.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício



ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16073****PORTARIA Nº 242 DE 22 DE JULHO DE 2009..**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Helena Moreira de Paula**, matrícula 54197036, portadora do CPF: nº 319357452-04, lotado nesta Escola de Governo, Suprimento de Fundos no valor total de R\$.400,00 (quatrocentos reais), os quais serão suportados pelos Elementos de Despesa, abaixo discriminado, com aplicação no prazo de 10 (dez) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em 10 (dez) dias após o término da aplicação. Elemento de Despesa: 339039 R\$.400,00 (quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSO: 001

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DIVINO DOS SANTOS

Diretor Geral / EGPA

PORTARIA DE DIARIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16136****PORTARIA Nº 243 DE 22 DE JULHO DE 2009.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, nomeado por DECRETO, de 08 de junho de 2009 e; **CONSIDERANDO**, o memorando nº 079/2009, REGIONALIZAÇÃO/EGPA de 15 de julho solicitando diárias :

RESOLVE:

Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias ao servidor Helene Moreira de Paula, portador do CPF: 319357452-04, matrícula 54197036, e 06 e 1/2 (seis e meia) diárias ao servidor Moacir Oliveira da Silva Junior, portador do CPF: 66176824249 no período de 25 a 31 de julho de 2009 para realização de Programas Formativos de gerencia de Regionalização, no município de Altamira/Pa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 22 de julho de 2009

DIVINO DOS SANTOS

Diretor Geral

PORTARIA DE FERIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16041****PORTARIA Nº 240 DE 21 DE JULHO DE 2009.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações;

RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO
57200694	CLEA LIMA FRANCISCO	2009	03/08 a 01/09/2009
54197342	DARWIN MICHEL DE OLIVEIRA	2009	03/08 a 01/09/2009
57198291	DIEGO ATIE FADUL	2009	03/08 a 01/09/2009
57200677	JOSUÉ GAIA ANDRADE	2009	03/08 a 01/09/2009
54197111	PAULO CLEITON VIEIRA DA SILVA	2009	03/08 a 01/09/2009
3211398	FORTUNATA DA MOTA CARVALHO	2009	01 a 30/08/2009
54197114	JAMYLLE HANNA MANSUR	2009	01 a 30/08/2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DIVINO DOS SANTOS

Diretor Geral /EGPA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15989****Nº DO TERMO ADITIVO: 6º****Nº DO CONVÊNIO: FDE 026/07**

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF e o Município de **Xinguara**.

Objeto do Convênio: “Pavimentação Asfáltica de 11,747 Km na Zona Urbana”.

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$2.892.827,94 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) M-R\$321.425,33 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência, para Conclusão da Obra.

Valor do Aditamento: R\$XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data da Assinatura: 22.07.2009

Vigência do Aditamento: 22.07.2009 a 31.12.2009

Dotação Orçamentária: 15 121 1259 4827 – Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado – FDE/444051 – Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 0113

Ordenador Responsável: Luiz Carlos Pies – Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Aditivos Anteriores: 1º - 12.03.08- Prorrogação da Vigência (31.07.08) 2º - 07.08.08 – Prorrogação da Vigência (31.10.08) 3º - 10.11.08 – Prorrogação da Vigência (31.12.08) 4º - 17.12.08 – Prorrogação da Vigência (31.03.09) 5º - 13.03.09 – Prorrogação da Vigência (31.07.09)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****Nº DO CONVÊNIO: FDE 053/07**

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF e o Município de **Xinguara**.